

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004.2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de Gerente de Mobilidade Urbana, conforme as disposições abaixo.

1. A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos

Criada em 1989, a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos, com o objetivo assegurar o princípio constitucional da autonomia municipal e visando garantir plena participação dos municípios no pacto federativo. Com tendência crescente, a entidade reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes, somando 415 médias e grandes cidades, onde vivem 65% dos brasileiros e são produzidos 75% do PIB do país (dados de 2021).

2. Objeto

Contratação de Gerente de Mobilidade Urbana para integrar a equipe da FNP e liderar iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas, **especialmente** na área da mobilidade urbana sustentável.

3. Principais responsabilidades

- Coordenar e implementar projetos, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais, voltados à capacitação e apoio técnico em mobilidade urbana sustentável para municípios de médio e grande porte, incluindo temas como descarbonização, transporte público, governança metropolitana, mobilidade ativa, segurança viária, dados e inovação;
- Articular redes de secretárias/os municipais de mobilidade urbana, contribuindo para a facilitação de encontros, debates e iniciativas conjuntas com o objetivo de promover a troca de conhecimentos e experiências e fortalecer a atuação dos municípios na área;
- Dialogar com diferentes órgãos do governo federal para a construção e aprimoramento de políticas públicas federais voltadas à mobilidade urbana;
- Coordenar estudos, pesquisas e acompanhamento de consultorias sobre temas estratégicos da mobilidade urbana em nível local, estadual e nacional;
- Desenvolver e gerir parcerias com instituições não-governamentais, organismos internacionais e setor privado para fomentar iniciativas conjuntas e programas de apoio aos municípios;

- Acompanhar tendências e melhores práticas nacionais e internacionais em mobilidade urbana, contribuindo para a formulação de estratégias e recomendações para municípios, estados e União;
- Organizar e representar a FNP em eventos, fóruns e reuniões institucionais relacionados à mobilidade urbana.

4. Requisitos

- Formação superior em engenharia, arquitetura e urbanismo, economia, geografia e afins;
- Pós-graduação, mestrado e/ou doutorado em áreas relacionadas à mobilidade urbana e políticas públicas;
- Pelo menos 5 (cinco) anos de experiência relevante em transportes e gestão de projetos em mobilidade urbana, preferencialmente no setor público e/ou em organizações que atuam com políticas urbanas locais;
- Capacidade de diálogo e articulação com redes de gestores públicos e experiência na interlocução com órgãos governamentais e no desenvolvimento de políticas públicas;
- Conhecimento técnico e analítico para o desenho e condução de estudos e pesquisas em políticas de mobilidade urbana no Brasil;
- Desejável conhecimento de dados e informações de transporte público coletivo (GTFS, GPS e Bilhetagem eletrônica) e georreferenciamento;
- **Desejável conhecimento em língua inglesa.**
- Disponibilidade para viagens.

5. Local e carga horária

O trabalho é presencial e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF.

A/o profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

6. Remuneração

A remuneração mensal base é de R\$12.514,32. A/O profissional contratada/o terá direitos e benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação (R\$ 1.386,00), vale-cultura e plano de saúde.

7. Apresentação de currículos

Os currículos devem ser enviados em formato PDF para o e-mail processoseletivo@fnp.org.br até às 23h59 do dia 24/02/2025, com assunto **Termo de Referência – Gerente de Mobilidade Urbana**, com indicação de nome, cargo e e-mail de referências profissionais de experiências anteriores.

8. Cronograma

Etapa	Período	Meio
Publicação de termo de referência	18/02/2025	No site da FNP (https://fnp.org.br/)
Recebimento de CVs	até às 23h59 do dia 24/02/2025	Por meio do e-mail: processoseletivo@fnp.org.br
Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os	06 e 07/03/2025	Realizadas remotamente, por videoconferência
Processo de contratação	10 a 15/03/2025	Envio da documentação solicitada pelo contratante.
Previsão de início das atividades	17/03/2025	Na sede da FNP em Brasília/DF

Obs. A depender do perfil e situação da/o candidata/o selecionada/o, poderá ser discutida a possibilidade de um período inicial de trabalho remoto, para posterior transição para o trabalho presencial.

9. Critérios de seleção

A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência. As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convidados para entrevistas, priorizando a promoção da diversidade de gênero e raça.

10. Período de vigência

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos

Brasília, 18 de fevereiro de 2025